

ATO PRESIDENCIAL Nº 87/2023

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - AFEAM, usando das atribuições que lhe são estatutariamente conferidas, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público da AFEAM para o provimento de empregos e formação de cadastro reserva por meio da Resolução da Diretoria nº 76/2022, de 12.12.2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição nº 34.481, de 12.12.2022, págs. 32 a 34;

CONSIDERANDO a 4ª convocação dos candidatos habilitados no Concurso Público Edital nº 01/2022-AFEAM, publicada em 21.7.2023 no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação da Diretoria de 24.8.2023, relativa as informações constantes do Parecer nº 207/2023 – GERAD, de 23.8.2023, dando conta da conformidade dos documentos apresentados por 4 (quatro) dos candidatos classificados no referido Concurso, convocados em 21.7.2023;

CONSIDERANDO que os candidatos convocados foram submetidos aos exames pré-admissionais, em clínica credenciada pela AFEAM, de acordo com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, estando aptos conforme Atestados de Saúde Ocupacional – ASO's apresentados,

RESOLVE

1. **CONTRATAR**, a contar de 11.9.2023, para compor o Quadro de empregados da AFEAM, constante no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, os concursados classificados a seguir relacionados:

a) Especialista de Fomento – Administração

ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO	APTO	LOTAÇÃO
1	ANDERSON DE SOUZA DAS NEVES	7º	SIM	GEJURI
2	JÚNIOR CAMPELO DA SILVA	3º (PCD)	SIM	GECOB

b) Especialista de Fomento – Jurídico

ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO	APTO	LOTAÇÃO
1	KIZIA RAPHAELA DE SOUSA SAMPAIO	2º	SIM	GEJURI

c) Especialista de Fomento – Contadoria

ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO	APTO	LOTAÇÃO
1	MARLOS DO NASCIMENTO DE SOUZA	4º	SIM	GECONT

2. **DETERMINAR** à GERAD a adoção das providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Manaus, 25 de agosto de 2023.


MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor - Presidente